



RESOLUÇÃO Nº 02/17-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado na Lei nº 8.958/1994, no Decreto nº 7.423/2010, na Resolução nº 17/11-COPLAD, no parecer nº 02/17 exarado pelo Conselheiro Horacio Tertuliano dos Santos Filho no processo nº 151207/2017-20, e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do Registro e Credenciamento da Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF – como Fundação de Apoio da Universidade Federal do Paraná.

Sala de Sessões, em 22 de fevereiro de 2017.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente